



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 058/2020

*Prorroga os efeitos da Portaria Coren-RN nº 053/2020 até o dia 30/06/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 29.757 de 15 de junho de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a reunião do dia 17/06/2020 com os Assessores, Empregados, Comitê Gestor de Crise e a Diretoria do Regional.

### RE S O L V E:

**Art. 1º** - Prorrogar os procedimentos previsto na Portaria Coren-RN nº 053/2020 até o dia 30/06/2020.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado novamente, considerando novas recomendações das autoridades sanitárias.

**Art. 2º**- A Diretoria do Coren-RN manterá os seus empregados atualizados das medidas deliberadas, semanalmente e adotará outras providências administrativas, se necessárias, para evitar a propagação do vírus COVID-19.

**Art. 3º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 18 de junho de 2020.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52.113-ENF

**Presidente**

**Flávio Medeiros Guimarães**

Coren-RN n.º 239.210 –ENF

**Conselheiro Secretário**